



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

037

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O Nº 3.609

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de Lorena, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de desapropriação e servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de Lorena, com a área de 4.067,30m², necessário à implantação do Emissário da Estação Elevatória do Esgoto e da linha de Recalque do Sistema de Esgoto Sanitário, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários deste Município, imóvel esse que consta pertencer ao ESPÓLIO DE OSWALDO JUNQUEIRA ORTIZ MONTEIRO, com as medidas, limites e confrontações constantes da planta SABESP nº TSTT-4454/98 e respectivo memorial descritivo, que instruem o processo nº 310/109, a saber: ÁREA 1 = 720,36m² (servidão) Faixa de terreno, parte de uma área de terras com 50,370185ha, localizada neste Município e Comarca de Lorena no lugar denominado Barra Grande, no Bairro do Matadouro Velho, pertencente a matrícula 9.318 do CRI de Lorena São Paulo, assim descrita: Inicia-se no ponto "17", caracterizado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

033

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.609/98)

desenho SABESP TSTT-4454/98 situado na reta de 16,00m (titulada), fim da Av. Dr. Epitácio Santiago distante 5,32m da divisa com a Escola Vovó Fiuta, com coordenadas topográficas Y=9.991,9655 e E= 5.005,7265, segue desta pela reta de 16,00m (titulada) na distância de 7,10m confrontando com a Av. Dr. Epitácio Santiago até o ponto "18"; segue deste à direita por uma linha ideal que delimita a faixa com azimute de 337º07'00" por 84,04m até o ponto "19"; segue deste à esquerda pela linha retro-citada com azimute de 334º20'17" por 19,13m até o ponto "20", segue deste à direita por uma cerca tipo alambrado com azimute de 60º47'49" por 7,02m até o ponto "15", segue deste à direita por uma linha ideal que delimita a faixa com azimute de 154º20'17" por 19,82m até o ponto "16"; segue deste à direita pela linha retro citada com azimute de 157º07'00" por 83,16m até o ponto "17" confrontando com o remanescente desde o ponto "18", fechando o perímetro. ÁREA 2 = 268,77m² (desapropriação) Parte de uma área de terras, com 50,370185 ha, localizada neste distrito, município e comarca de Lorena, no lugar denominado Barra Grande, no Bairro do Matadouro Velho, pertencente a matrícula 9.318 do CRI de Lorena São Paulo, assim descrita: Inicia-se no ponto "15", caracterizado no desenho SABESP TSTT - 4454/98, situado no canto de uma cerca tipo alambrado, distante 102,98m do fim da Av. Dr. Epitácio Santiago com coordenadas topográficas Y=10.086,2935 e E=4.964,8787; deste ponto segue pela cerca citada com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente: Az. 237º47'49" 14,64m até o ponto "21"; Az. 326º27'58" por 17,88m até o ponto "13"; Az. 55º07'28" por 14,86m até o ponto "14"; Az. 147º10'03" por 18m57m até o ponto inicial "15".



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

039

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.609/98)

confrontando em todo o perímetro com o remanescente. ÁREA 3 = 3.078,17m² (servidão) Faixa de terreno, parte de uma área de terras, com 50,370185ha , localizada neste distrito, município e comarca de Lorena, no lugar denominada Barra Grande, no Bairro do Matadouro Velho, pertencente a matrícula 9.318 do CRI de Lorena, São Paulo, assim descrita: Inicia-se no ponto "28", caracterizado no desenho SA BESP TSTT 4454/98, situado na junção da linha ideal que delimita a faixa com uma cerca, distante 95,00m do fim da Rua Pedro Vaz Machado (antiga Rua Nena), com coordenadas topográficas Y=9.723,9778 e X= 4.729,8728; segue deste pela referida cerca com azimute de 144º09'01" por 7,28m confrontando com Osmar Russo Cerbino até o ponto "6"; segue deste por uma linha ideal que delimita a faixa com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente: Az. 27º04'48" por 156,48m até o ponto "7"; Az. 27º25'29" por 108,62m até o ponto "8"; Az. 27º59'46" por 76,83m até o ponto "9"; Az. 28º07'51" por 61,13m até o ponto "10"; Az. 114º16'33" por 18,30m até o ponto "11"; Az. 55º59'51" por 19,35m até o ponto "12"; Az. 146º27'58" por 7,00m até o ponto "22"; Az. 235º59'51" por 23,19m até o ponto "23"; Az. 294º16'33" por 15,66m até o ponto "24"; Az. 208º07'51" por 54,57m até o ponto "25"; Az. 207º59'46" por 76,79m até o ponto "26"; Az. 207º25'29" por 108,56m até o ponto "27"; Az. 207º04'48" por 160,05m até o ponto "28", confrontando desde o ponto "6" com o remanescente, fechando o perímetro.

Artigo 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 040

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.609/98)

de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de outubro de 1998.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

São José dos Campos, 21 de setembro de 1998.

IV. 513/98

041

Senhor Prefeito

Para cumprimento dos serviços que executaremos nesse Município, com a implantação do Emissário, da Estação Elevatória de Esgoto e da linha de Recalque do Sistema de Esgoto Sanitário, passamos a necessitar da valiosa colaboração dessa Municipalidade para obtenção de liberação da frente de trabalho, mediante desapropriação e instituição de servidão de passagem.

Assim, tem o presente a finalidade de solicitar a especial deferência de ser decretada de utilidade pública, a área de 4.067,30 m², retratada na planta e memorial descritivo anexo, a fim de que possamos promover a necessária desapropriação e instituição de servidão de passagem, às exclusivas expensas desta Companhia.

Tomamos a liberdade de apresentar a minuta de expediente que, de ordinário, se faz necessário.

Prevalecemos-nos do ensejo para renovar a V.Exa. nossos protestos de consideração e apreço.

Eng. Eneas Oliveira de Siqueira
Unidade de Negócio Vale do Paraíba
Matrícula n.º 61.545-9

Exmo. Sr.
DR. ALOÍSIO VIEIRA
DD Prefeito Municipal de
Lorena/SP.



companhia de saneamento básico do estado de são paulo — sabesp

Departamento de Controle Tecnológico - TST

CARACTERÍSTICAS CADASTRAIS

Fl. 01/01

042

Cadastro : 301/109

Desenho Final: TSTT-4454/98

Nome : Espólio de Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro

Denominação : Sem Denominação Especial

Localização : Fim da Av. Dr. Epitácio Santiago

Bairro : Do Matadouro Velho

Distrito : Lorena

Município : Lorena

Comarca : Lorena

Instalação : S.E.S – Emissário - E.E.E – Linha de Recalque

Área a ser ocupada : 4.067,30 m²

Remanescente : Possui

Documentação : 50,370185 ha

Observação : - Serviço executado em atendimento a C.I. nº 111/97 – IVEP –
Engº Vilela - 20/11/97.
- Obra executada.

Código do Contrato: 98.4849.02.01.43

Dezima 12/06/98
Execução
Sinval Barbosa de Lima
Encarregado de Topografia
Crea nº 196598/TD

Vilela 13/06/98
Aprovação
Engº Angelo Ermani Neto
Divisão de Topografia e Geodésia - TSTT
Crea nº 82.610/D



companhia de saneamento básico do estado de são paulo — sabesp

Departamento de Controle Tecnológico - TST

043

SITUAÇÃO DOMINIAL

Fl. 01/01

Cadastro : 301/109

Desenho Final : TSTT – 4454/98

Nome : Espólio de Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro

Endereço : * Rua Bolívia nº 257, Jardim das Nações – Taubaté – SP

Estado Civil :

Cônjugue :

CIC : R.G. :

Outros :

Inscrição no INCRA :

Inscrição na Prefeitura :

Nome do Título :

Matric. : 9.318 Data : 02/10/80 Livro : 2 Folha : 01

Transc. : Data : Livro : Folha :

Inscr. : Data : Livro : Folha :

C.R.I. : 1º Comarca: Lorena

**Observações : - Cadastro obtido através de levantamento topográfico e adequação
aproximada ao título de propriedade.**

*** O endereço acima é da herdeira Alexandra Georgia Junqueira
Ortiz Monteiro Barbosa.**

Código do Contrato:.. 98.4849.02.01.43

Execução

**Sinval Barbosa de Lima
Encarregado de Topografia
Crea n.º 196598/TD**

Aprovação

**Eng.º Angelo Ermani Neto
Divisão de Topografia e Geodésia - TSTT
Crea n.º 82.610/D**



companhia de saneamento básico do estado de são paulo — sabesp

Departamento de Controle Tecnológico - TST

044

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Fl.01/01

Cadastro : 301/109

Desenho Final : TSTT – 4454/98

Nome : Espólio de Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro

Área : 4.067,30m²

$$\text{Area 1 } (15 - 16 20 - 15) = 720,36\text{m}^2$$

Faixa de terreno, parte de uma área de terras com 50,370185 ha, localizada neste Município e Comarca de Lorena no lugar denominado “Barra Grande”, no Bairro do Matadouro Velho, pertencente a matrícula 9.318 do CRI de Lorena São Paulo, assim descrita: Inicia-se no ponto “17”, caracterizado no desenho SABESP TSTT – 4454/98 situado na reta de 16,00m (titulada), fim da Av. Dr. Epitácio Santiago distante 5,32m da divisa com a Escola Vovó Fiuta, com coordenadas topográficas Y = 9.991,9655 e E= 5.005,7265, segue desta reta de 16,00m (titulada) na distância de 7,10m confrontando com a Av. Dr. Epitácio Santiago até o ponto “18”; segue deste à direita por uma linha ideal que delimita a faixa com azimute de 337°07'00" por 84,04m até o ponto “19”; segue deste à esquerda pela linha retro – citada com azimute de 334°20'17" por 19,13m até o ponto “20”, segue deste à direita por uma cerca tipo alambrado com azimute de 60°47'49" por 7,02m até o ponto “15”, segue deste à direita por uma linha ideal que delimita a faixa com azimute de 154°20'17" por 19,82m até o ponto “16”; segue deste à direita pela linha retrocitada com azimute de 157°07'00" por 83,16m até o ponto “17” confrontando com o remanescente desde o ponto “18”, fechando o perímetro.

Gomes

Monteiro

Área 2 : (15 – 21 – 13 – 14 – 15) = 268,77m²

F.I.02/02

045

Parte de uma área de terras, com 50,370185 ha, localizada neste distrito, Município e Comarca de Lorena, no lugar denominado “Barra Grande”, no Bairro do Matadouro Velho, pertencente a matrícula 9.318 do C.R.I. de Lorena São Paulo, assim descrita: Inicia-se no ponto “15”; caracterizado no desenho SABESP TSTT – 4454/98, situado no canto de uma cerca tipo alambrado, distante 102,98m do fim da Av. Dr. Epitácio Santiago com coordenadas topográficas Y = 10.086,2935 e E= 4.964,8787; deste segue pela cerca citada com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente : Az. 237°47'49", 14,64m até o ponto “21”; Az. 326°27'58" por 17,88m até o ponto “13”; Az. 55°07'28" por 14,86m até o ponto “14”; Az. 147°10'03" por 18,57m até o ponto inicial “15”, confrontando em todo o perímetro com o remanescente .

Área 3 : (28 – 6 – 7 26 – 27 – 28) = 3.078,17m²

Faixa de terreno, parte de uma área de terras, com 50,370185 ha, localizada neste distrito, Município e Comarca de Lorena, no lugar denominado “Barra Grande”, no Bairro de Matadouro Velho, pertencente a matrícula 9.318 do C.R.I. de Lorena, São Paulo, assim descrita: Inicia-se no ponto “28”, caracterizado no desenho SABESP TSTT – 4454/98, situado na junção da linha ideal que delimita a faixa com uma cerca, distante 95,00m do fim da Rua Pedro Vaz Machado (antiga Rua Nena), com coordenadas topográficas Y= 9.723,9778 e X= 4.729,8728; segue deste pela referida cerca com azimute de 144°09'01" por 7,28m confrontando com Osmar Russo Cerbino até o ponto “6”; segue deste por uma linha ideal que delimita a faixa com os seguintes azimutes e distâncias sucessivamente : Az. 27°04'48"por 156,48m até o ponto “7”; Az. 27°25'29"por 108,62m até o ponto “8”; Az. 27°59'46" por 76,83m até o ponto “9”; Az. 28°07'51" por 61,13m até o ponto “10”; AZ. 114°16'33" por 18,30m até o ponto “11”; Az. 55°59'51" por 19,35m até o ponto “12”; Az. 146°27'58" por 7,00m até o ponto “22”; Az. 235°59'51" por 23,19m até o ponto “23”; Az. 294°16'33"; por 15,66m até o ponto “24”; Az. 208°07'51" por 54,57m até o ponto “25”; Az. 207°59'46"por 76,79m até o ponto “26”; Az. 207°25'29" por 108,56m até o ponto “27”; Az. 207°04'48" por 160,05m até o ponto “28”, confrontando desde o ponto “6” com o remanescente, fechando o perímetro.

Código do Contrato: 98.4849.02.01.43

Quincas17/06/98

Execução

Sinval Barbosa de Lima
Encarregado de Topografia
TSTT – Crea n.º196598/D

Angelo Ermani Neto

Aprovação

Eng.º Angelo Ermani Neto
Divisão de Topografia e Geodésia
TSTT – Crea n.º82.610/D